

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA (CPF/MF: 444.502.908-44)** e dos condôminos **CLEIDE DE OLIVEIRA (CPF/MF: 023.970.218-20)**, **MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA TONIELO (CPF/MF: 258.697.728-93)**, **ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA (CPF/MF: 066.567.901-78)**, **ANGELA ERMÍNIA MUCCI (CPF/MF: 049.333.528-52)**, **CATHARINA GARCIA ZANINI (CPF/MF: 269.593.978-71)**, **WALDIR GUILHERME ZANINI**, **SILVANA MARIA ZANINI (CPF/MF: 071.385.168-60)**, **MARA LUIZA ZANINI (CPF/MF: 081.302.548-67)**, **CARLOS OTÁVIO ZANINI (CPF/MF: 062.631.208-60)**, **ELIANA TEREZINHA ZANINI (CPF/MF: 081.302.558-39)**, **MARIA ALICE DE OLIVEIRA TONIELO PAVAN (CPF/MF: 071.548.228-99)**, **MARCO ANTÔNIO PAVAN (CPF/MF: 034.700.818-67)**, **ANA PAULA DE OLIVEIRA TONIELO PIGNATA (CPF/MF: 104.115.438-06)**, **JOSÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA TONIELO (CPF/MF: 194.949.298-29)**, **MARIA ISABEL DOMINGUEZ CÁNOVAS TONIELO (CPF/MF: 149.499.298-10)**, **VALÉRIA CRISTINA TONIELO (CPF/MF: 253.786.138-84)**, **DENISE DE LIMA E SOUSA ZANINI (CPF/MF: 020.587.178-05)**, **MARIA DO CARMO ZANINI (CPF/MF: 153.030.058-44)**, **WALDEMAR JOSÉ ZANINI (CPF/MF: 194.942.068-00)**, **MARIANGELA ZANINI (CPF/MF: 293.894.382-80)**:

A MMa. Juíza de Direito Daniele Regina de Souza Duarte, da 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos do cumprimento de sentença, ajuizada por **PAMELA GIOVANNA DE OLIVEIRA** contra **JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA** - processo **0002059-23.2017.8.26.0597** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 09 de setembro de 2019, às 13:00 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 12 de setembro de 2019, às 13:00 hs e se encerrará no dia 10 de outubro de 2019, às 13:00 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.lut.com.br e será conduzida pela Gestora LUT - Gestão e Intermediação de Ativos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM

Bem Imóvel: “**2,083 %** de um prédio urbano, construído de tijolos e coberto de telhas, edificado no alinhamento, situado nesta cidade, com frente para a rua Itaperuna sob n°. 942, contendo 8 cômodos, com todas as suas benfeitorias e instalações existentes, com o seu respectivo terreno foreiro, medindo 22 metros de frente, por 88 metros da frente aos fundos, confrontando em sua integralidade, pela frente com a referida rua Itaperuna, pelos lados com o próprio espólio, Assad Guaiá ou quem de direito, Italiano Tescari, ou quem de direito, Angelo Brassaroto, Antônio Gimenes, Antônio Mucci, João dos Santos, João Barbatti ou quem de direito e João Lopes Filho e pelos fundos com a rua Iratay. Matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho sob n°. 20.639. **Denominação de Ruas:** Consta da Av. 2 que as ruas Itaperuna e Iratay, passaram a denominar-se Ruas Candinha Del Grande e Soldado Reginaldo, respectivamente. **Área do Imóvel:** Consta da Av. 3 que o imóvel objeto da matrícula 20.639 possui uma área de 1.936,00 metros quadrados. **Numeração:** Consta da Av. 7 que o imóvel objeto da matrícula 20.639 recebeu o número 1.068, da rua Candinha Del Grande. **Cadastro Municipal:** Consta da Av. 18 que o imóvel objeto da matrícula 20.639 está cadastrado na prefeitura municipal local sob n°. 01.12.11.2.2068.000, código n°. 7911.00. **Penhora:** Consta da Av. 45 a penhora exequenda. **Avaliação:** R\$ 76.406,30 (setenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos), atualizados até julho de 2019. **Débitos da ação:** R\$ 20.913,59 (vinte mil, novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), em agosto de 2018, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderão o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Conforme previsão no artigo 886, VI, do Código de Processo Civil, informa-se que não existem recursos pendentes de julgamento junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. **OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Compete ao interessado no bem, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

Eu, _____, _____ escrevã (o) subscrevi.

Daniele Regina de Souza Duarte
Juíza de Direito